



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
2º Quadrimestre de 2011**

Brasília-DF

Setembro / 2011

MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.
2. Além disso, de acordo com o art. 126 da **Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010**, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2011, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.
3. Neste relatório são apresentadas a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não-financeiras, fixada para o 2º quadrimestre do exercício de 2011, conforme disposição dos normativos supracitados.

Respeitosamente,

Arno Hugo Augustin Filho

Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda

George Alberto de Aguiar Soares

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal do
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS** é uma publicação quadrimestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF. Algumas informações são apresentadas em atendimento a outras normas, citadas ao longo do texto. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional (*)

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

() Coordenação Técnica.*

Distribuição Eletrônica:

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/relatorio_cumprimento_metas.asp

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais: 2º quadrimestre de 2011. **Secretaria do Tesouro Nacional**. Brasília. Setembro de 2011.

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS.....	IV
LISTA DE FIGURAS.....	IV
SIGLAS E ABREVIATURAS.....	V
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	VI
1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1
1.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	1
1.2. PROGRAMAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE.....	3
1.2. PROGRAMAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE.....	4
2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL	8
2.1. 2º QUADRIMESTRE DE 2011.....	8
2.2. JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS.....	9
ANEXO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2011	
<i>(evolução das receitas e despesas do Governo Federal).....</i>	<i>13</i>
ANEXO 2 – COMPARATIVO META VERSUS REALIZADO: 2º QUADRIMESTRE 2011	
<i>(receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS).....</i>	<i>14</i>
ANEXO 3 – LEI Nº 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO I	
<i>(parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo II, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano).....</i>	<i>15</i>
ANEXO 4 – LEI Nº 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO II	
<i>(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior)</i>	<i>17</i>
ANEXO 5 – LEI Nº 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO III	
<i>(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício).....</i>	<i>23</i>
ANEXO 6 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, DE 2010	
<i>(demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado).....</i>	<i>25</i>

Lista de Tabelas

Tabela 1: Resultado primário do Setor Público em 2011

Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos no Decreto nº 7.445/2011

Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos no Decreto nº 7.477/2011

Tabela 4: Revisão dos parâmetros macroeconômicos no Decreto nº 7.534/2011

Tabela 5: Revisão dos parâmetros macroeconômicos no Decreto nº 7.558/2011

Tabela 6: Avaliação do cumprimento da meta – Janeiro a Agosto de 2011

Tabela 7: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.558/2011 – Janeiro a Agosto de 2011

Tabela 8: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.558/2011 – Janeiro a Agosto de 2011

Tabela 9: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 7.558/2011 – Janeiro a Agosto de 2011

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2011

Tabela A.2.1: Desvio da receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.558/2011 – Janeiro a Agosto de 2011

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2011

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2º Quadrimestre de 2011

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2º Quadrimestre de 2011

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2º Quadrimestre de 2011

Tabela A.4.4: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2º Quadrimestre de 2011

Tabela A.4.5: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2º Quadrimestre de 2011

Tabela A.4.6: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2º Quadrimestre de 2011

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Agosto de 2011

Tabela A.6.1: Desonerações instituídas – Janeiro a Agosto de 2011

Lista de Figuras

Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias – Decreto nº 7.445/2011

Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias – Decreto nº 7.477/2011

Figura 3: Revisão das receitas e despesas primárias – Decreto nº 7.534 de 2011

Figura 4: Revisão das receitas e despesas primárias – Decreto nº 7.558 de 2011

SIGLAS E ABREVIATURAS

a.a.: ao ano

Acum.: Acumulada

ANA: Agência Nacional das Águas

art.: artigo(s)

bi: bilhões

bb1: barril, equivalente a 0,159 m³

BCB: Banco Central do Brasil

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CFT: Certificado Financeiro do Tesouro

CIDE: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

Cofins: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

CPMF: Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira

CPSS: Contribuição para o Plano da Seguridade do Servidor Público

CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Dec.: Decreto

Desp.: Despesa(s)

DF: Distrito Federal

Discric.: Discricionária(s)

DPF: Dívida Pública Federal

DPFe: Dívida Pública Federal externa

DPMFi: Dívida Pública Mobiliária Federal interna

ECT: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

e.g.: exempli gratia (significa 'por exemplo')

Emgea: Empresa Gestora de Ativos

FAT: Fundo de Amparo ao Trabalhador

FCVS: Fundo de Compensação de Variações Salariais

FDA: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FDNE: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FIES: Programa de Financiamento Estudantil

FPE: Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal

FPM: Fundo de Participação dos Municípios

Fundaf: Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização

Fundeb: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGP-DI: Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna

II: Imposto de Importação

INSS: Instituto Nacional do Seguro Social

IOF: Imposto sobre Operações Financeiras

INPC: Índice Nacional de Preços ao Consumidor

IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo

IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados

IPI-EE: Imposto sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores

IR: Imposto sobre a Renda

IRPF: Imposto sobre a Renda Pessoa Física

IRPJ: Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica

IRRF: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

ITR: Imposto Territorial Rural

LC: Lei Complementar

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias

LFT: Letras Financeiras do Tesouro

LOA: Lei Orçamentária Anual

LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social

LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal

LTN: Letras do Tesouro Nacional

MF: Ministério da Fazenda

mi: milhões

M.P.: Medida Provisória

MP: Ministério do Planejamento

MPU: Ministério Público da União

NTN: Notas do Tesouro Nacional

OF: Orçamento Fiscal

OSS: Orçamento da Seguridade Social

PAC: Programa de Aceleração do Crescimento

PAF: Plano Anual de Financiamento

PIB: Produto Interno Bruto

PIS/Pasep: Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PLDO: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

PLOA: Projeto de Lei Orçamentária Anual

p.p.: ponto percentual

Proagro: Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

PROEX: Programa de Financiamento às Exportações

Rec.: Receita(s)

RFB: Receita Federal do Brasil

RGPS: Regime Geral de Previdência Social

Selic: Sistema Especial de Liquidação e Custódia

SOF: Secretaria de Orçamento Federal

SPE: Secretaria de Política Econômica

STN: Secretaria do Tesouro Nacional

TCU: Tribunal de Contas da União

TDA: Títulos da Dívida Agrária

TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo

Transf.: Transferências

Var.: Variação

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não-financeiro, estabelecida na LDO-2011, foi fixada em R\$ 117,9 bilhões para 2011, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais Anuais. Desta meta, o Governo Central é responsável por R\$ 81,8 bilhões, enquanto às Empresas Estatais Federais corresponde um resultado nulo.
2. O art. 3º da LDO-2011 prevê a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 32,0 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC. Adicionalmente, nos termos dos incisos I e II, § 1º, deste artigo, poderão ser acrescidos a este valor os pagamentos de restos a pagar do programa inscritos em exercícios anteriores e o excesso de meta de superávit primário apurado no exercício de 2010. Apesar desta prerrogativa, os Decretos de programação orçamentária e financeira nº 7.445/2011, nº 7.477/2011, nº 7.534/2011 e nº 7.558/2011 não preveem este mecanismo.
3. Na ocasião da publicação da LOA-2011, o resultado primário do Governo Federal foi atualizado para um superávit de R\$ 83,4 bilhões, devido aos vetos do Poder Executivo da ordem de R\$ 1,6 bilhão. Este superávit superou a meta estabelecida na LDO-2011 na mesma magnitude dos vetos.
4. Em fevereiro do ano corrente, foi procedida uma reavaliação das receitas e despesas primárias, considerando dados realizados até o mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2011.
5. Esta avaliação ensejou, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R\$ 36,2 bilhões no montante destinado à movimentação e empenho e pagamento para despesas discricionárias, o que significou um corte de 17,08% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2011. Tomando em consideração o impacto líquido decorrente da redução de despesas obrigatórias, no montante de R\$ 12,3 bilhões, o total de ajuste nas despesas foi avaliado em R\$ 48,5 bilhões. Se considerados os vetos do Poder Executivo à LOA-2011, no valor de R\$ 1,6 bilhão, depreende-se que o corte total de despesas em relação ao autógrafo do Congresso foi de R\$ 50,1 bilhões, o que confirma o compromisso da política fiscal com o crescimento econômico sustentável não gerador de pressões inflacionárias. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.445/2011, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente.
6. Concluído o 1º bimestre, procedeu-se em março a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 70 da LDO-2011. Nesta reavaliação foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R\$ 577,1 milhões em relação ao Decreto nº 7.445/2011, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Desta forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R\$ 36,8 bilhões. Desse montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R\$ 36,2 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo

e Judiciário e ao MPU coube a responsabilidade, em conjunto, por R\$ 577,1 milhões. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.477/2011.

7. No mês de maio foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o relatório de reavaliação do 2º bimestre, conforme art. 70 da LDO-2011. Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, o relatório apontou para a necessidade de manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira definidos no Decreto nº 7.477/2011. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes desta avaliação foram implementadas por meio do Decreto nº 7.534/2011.

8. Encerrado o 3º bimestre, foi procedida em julho à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto RGPS, demonstrou um acréscimo de R\$ 3,9 bilhões em relação à segunda avaliação bimestral de 2011. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, foram elevadas no montante de R\$ 1,5 bilhão. Por sua vez, as projeções para Créditos Extraordinários foram aumentadas em R\$ 1,8 bilhão, que somadas às majorações nas despesas de Doações e Convênios, em R\$ 93,2 milhões, à abertura de Créditos Adicionais para o Poder Judiciário, da ordem de R\$ 31,2 milhões, e a maior expectativa de déficit do RGPS, elevação de R\$ 500,0 milhões, foram suficientes para compensar aquele aumento líquido de receita primária.

9. Diante da combinação dos fatores citados, foi recomendada a manutenção dos limites de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos no Decreto nº 7.534/2011. De forma a implementar tais recomendações, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.558/2011, por meio do qual também foi fixada a meta de superávit primário do Governo Federal para o 2º quadrimestre, no montante de R\$ 40,0 bilhões. Este esforço concentra-se no Governo Central R\$ (R\$ 40,0 bilhões), sendo que a meta para as Empresas Estatais Federais é de déficit de R\$ 26,4 milhões.

10. Encerrado o 2º quadrimestre, verificou-se que o Governo Federal acumula um superávit primário de R\$ 68,7 bilhões no período de janeiro a agosto do ano corrente, superando em R\$ 28,7 bilhões a meta para o período. O superávit primário do Governo Central superou em R\$ 28,3 bilhões sua meta prevista, enquanto o resultado das Empresas Estatais Federais ficou acima do previsto em R\$ 382,3 milhões. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período de janeiro a agosto de 2011.

1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1. Programação Orçamentária Anual

1. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não-financeiro, estabelecida na **LDO-2011**¹, está fixada em R\$ 117,9 bilhões para 2011, conforme disposto no Anexo III.1 – Anexo de Metas Anuais. Deste montante, o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) é responsável por R\$ 81,8 bilhões, enquanto a meta para as Empresas Estatais Federais consiste em superávit nulo. Não obstante a fixação destas metas, o § 2º do art. 2º da LDO-2011 prevê a possibilidade de compensação entre as mesmas, o que implica que para efeitos de avaliação de cumprimento deve-se considerar o resultado no âmbito do Governo Federal.

Tabela 1: Resultado primário do Setor Público em 2011

ABRANGÊNCIA	LDO-2011		LOA-2011		Dec. 7.445/2011		Dec. 7.477/2011		Dec. 7.534/2011		Dec. 7.558/2011	
	R\$ bi	% PIB										
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	117,9	3,03	117,9	3,00	117,9	2,91	117,9	2,91	117,9	2,88	117,9	2,87
Governo Federal	81,8	2,10	83,4	2,12	81,8	2,02	81,8	2,02	81,8	2,00	81,8	1,99
- Governo Central	81,8	2,10	83,4	2,12	81,8	2,02	81,8	2,02	81,8	2,00	81,8	1,99
- Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Ações no âmbito do PAC ¹	32,0	0,82	32,0	0,81	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Governo Federal - Meta para fins de cumprimento da LDO-2011 ²	49,8	1,28	51,4	1,31	81,8	2,02	81,8	2,02	81,8	2,00	81,8	1,99
PIB Nominal (R\$ milhões) ³	3.892.476,3		3.927.061,1		4.056.033,9		4.056.034,1		4.091.435,0		4.109.431,9	
<i>Memo:</i>												
Ajuste Metodológico - Itaipu ⁴	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Meta após ajuste de Itaipu ²	49,8	1,28	51,4	1,31	81,8	2,02	81,8	2,02	81,8	2,00	81,8	1,99
- Governo Central (menos "ajuste")	49,8	1,28	51,4	1,31	81,8	2,02	81,8	2,02	81,8	2,00	81,8	1,99
- Estatais Federais (mais "ajuste")	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

¹ Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2011. Os Decretos nº 7.445/2011, nº 7.477/2011, nº 7.534/2011 e nº 7.558/2011 presumem que não será necessária a utilização do mecanismo de dedução das despesas do PAC para fins de cumprimento da meta de superávit primário.

² Meta considerando a possibilidade de abatimento do PAC a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO-2011.

³ Estimativas para o PIB constantes na Grade de Parâmetros da SPE/MF, para os respectivos normativos.

⁴ Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

2. O art. 3º da LDO-2011 prevê a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 32,0 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC. Adicionalmente, nos termos dos incisos I e II, § 1º, deste artigo, poderão ser acrescidos a este valor os pagamentos de restos a pagar do programa inscritos em exercícios anteriores e o excesso de meta de superávit primário apurado no exercício de 2010. Em seu § 2º, está estabelecido que este excesso de meta deva ser demonstrado no primeiro relatório de avaliação bimestral de 2011.

¹ Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, com alterações da Lei nº 12.377, de 30 de dezembro de 2010.

3. Na ocasião da publicação da **LOA-2011**², o resultado primário do Governo Federal foi atualizado para um superávit de R\$ 83,4 bilhões, devido aos vetos do Poder Executivo da ordem de R\$ 1,6 bilhão. Este superávit superou a meta estabelecida na LDO-2011 na mesma magnitude dos vetos. De acordo com o art. 69 da LDO-2011, os Poderes e o MPU devem elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2011, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da LRF, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o período.

4. Neste contexto, em **18 de fevereiro do ano corrente**, foi procedida uma **reavaliação das receitas e despesas primárias**, considerando dados realizados até o mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2011. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, houve uma deterioração das estimativas tanto para o PIB, de 5,50% para 5,00%, quanto para o IPCA e IGP-DI, de 4,50% em ambos para 5,00% e 5,50%, respectivamente.

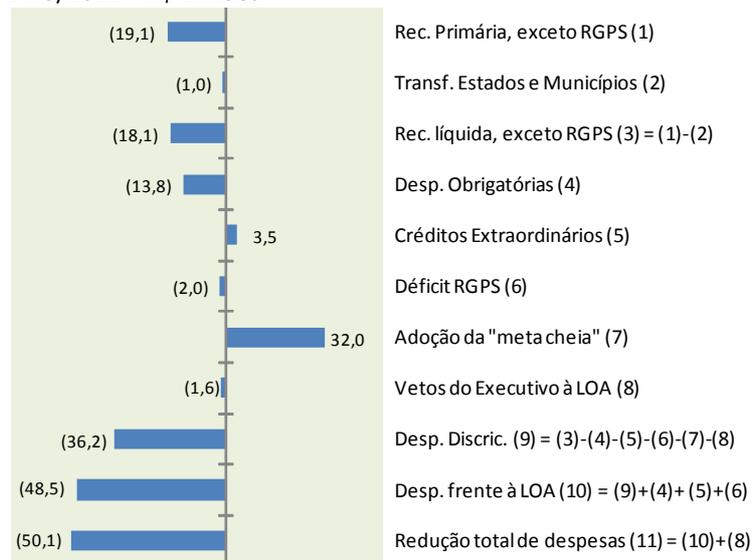
Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos no Decreto nº 7.445/2011

Parâmetros macroeconômicos	LOA-2011	Avaliação Fevereiro de 2011
IGP-DI (var. acum.)	4,50%	5,50%
IPCA (var. acum.)	4,50%	5,00%
PIB (var. real)	5,50%	5,00%
PIB (R\$ bi)	3.927,1	4.056,0
Massa salarial (var.)	9,59%	10,44%
Petróleo (US\$/bbl)	84,63	88,49
Petróleo (var.)	8,46%	12,88%
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,75	1,72
Selic média (a.a.)	10,71%	10,71%

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias – Decreto nº 7.445/2011 – R\$ Bilhões



Fonte: SOF/MP.

Elaboração: STN/MF.

5. Na ocasião desta reavaliação, de forma preventiva, o Poder Executivo procedeu à limitação de R\$ 36,2 bilhões no montante destinado à movimentação e empenho e pagamento para despesas discricionárias, o que significou um corte de 17,08% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2011.

6. Adicionalmente, o Poder Executivo considerou nesta reavaliação uma redução, em termos líquidos, de R\$ 12,3 bilhões nas despesas obrigatórias, totalizando, desta forma, um ajuste nas despesas da ordem de R\$ 48,5 bilhões. Se considerados os vetos do Poder Executivo à LOA-2011, no valor de R\$ 1,6 bilhão, depreende-se que o corte total de despesas em relação ao autógrafo do Congresso foi de R\$ 50,1 bilhões.

² Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011.

7. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso bem como as metas quadrimestrais. Especificamente para o 2º quadrimestre, fixou-se uma meta de superávit primário de aproximadamente R\$ 40,0 bilhões para o Governo Federal, sendo R\$ 40,0 bilhões de superávit para o Governo Central e R\$ 26,4 milhões de déficit para as Empresas Estatais Federais. Algumas das disposições previstas neste Decreto foram alteradas posteriormente, conforme será apresentado no restante desta primeira seção.

1.2. Programação do 1º Quadrimestre

8. Concluído o **primeiro bimestre**, procedeu-se em março a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 70 da LDO-2011, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. As principais alterações em termos de parâmetros ocorreram nas projeções da taxa Selic, aumento de 0,88 p.p., do IGP-DI, que passou de 5,50% para 6,28%, do preço do petróleo, com aumento de 11,13%, e da massa salarial, com variação prevista saindo de 10,44% para 10,96%.

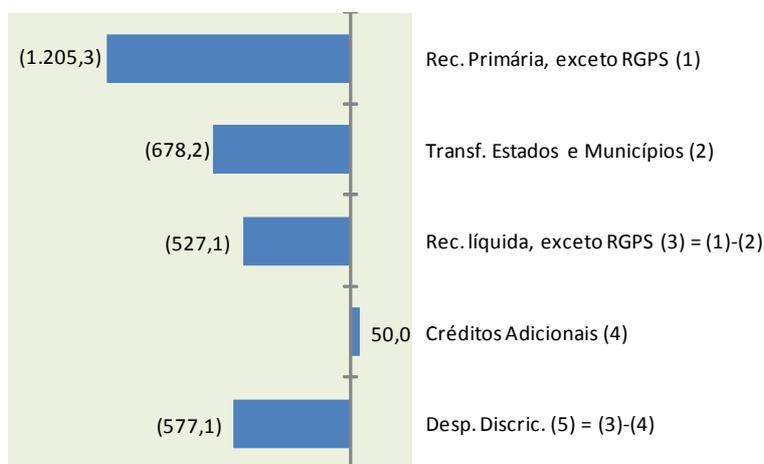
Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos no Decreto nº 7.477/2011

Parâmetros macroeconômicos	Decreto 7.445/2011	Avaliação do 1º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	5,50%	6,28%
IPCA (var. acum.)	5,00%	5,00%
PIB (var. real)	5,00%	5,00%
PIB (R\$ bi)	4.056,0	4.056,0
Massa salarial (var.)	10,44%	10,96%
Petróleo (US\$/bbl)	88,49	98,34
Petróleo (var.)	12,88%	26,33%
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,72	1,70
Selic média (a.a.)	10,71%	11,58%

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias – Decreto nº 7.477/2011 – R\$ Milhões



Fonte: SOF/MP.

Elaboração: STN/MF.

9. Nesta reavaliação foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R\$ 577,1 milhões em relação ao Decreto nº 7.445/2011, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Desta forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R\$ 36,8 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R\$ 36,2 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU coube a responsabilidade, em conjunto, por R\$ 577,1 milhões.

10. A projeção para a receita primária total, exceto RGPS, foi reduzida em R\$ 1,2 bilhão, refletindo quedas de R\$ 511,7 milhões de receitas administradas e R\$ 693,6 milhões nas receitas não-administradas. Em decorrência das menores projeções para o IPI e o IR, as Transferências a Estados e Municípios foram revistas para baixo, em R\$ 678,2 milhões. Por sua vez, as projeções para as despesas primárias obrigatórias e para o déficit do RGPS foram mantidas constantes. Também foram consideradas as reaberturas de Créditos Especiais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, cujo montante previsto foi de R\$ 50,0 milhões.

11. Como resultado desta reavaliação, foi publicado o **Decreto nº 7.477, de 10 de maio de 2011**, dispondo sobre nova programação orçamentária e financeira bem como estabelecendo o novo cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011.

1.2. Programação do 2º Quadrimestre

11. No mês de maio foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o relatório de reavaliação do 2º bimestre, conforme art. 70 da LDO-2011. Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, o relatório apontou para a necessidade de manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira definidos no Decreto nº 7.477/2011.

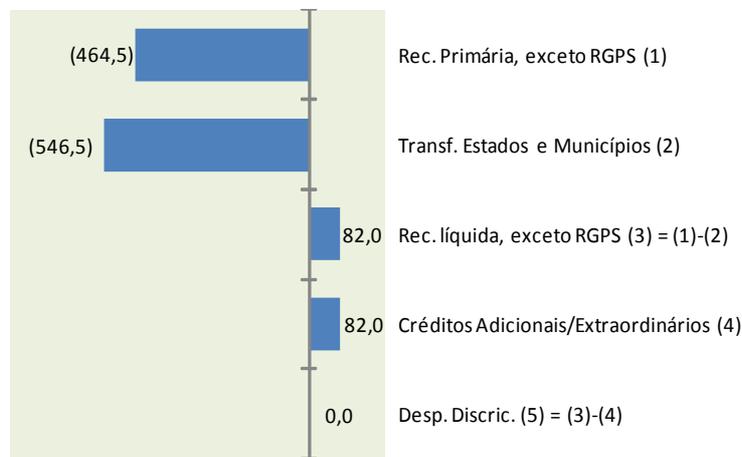
Tabela 4: Revisão dos parâmetros macroeconômicos no Decreto nº 7.534 de 2011

Parâmetros macroeconômicos	Decreto 7.447/2011	Avaliação do 2º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	6,28%	7,01%
IPCA (var. acum.)	5,00%	5,70%
PIB (var. real)	5,00%	4,50%
PIB (R\$ bi)	4.056,0	4.091,4
Massa salarial (var.)	10,96%	11,71%
Petróleo (US\$/bbl)	98,34	103,31
Petróleo (var.)	26,33%	30,00%
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,70	1,61
Selic média (a.a.)	11,58%	11,74%

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

Figura 3: Revisão das receitas e despesas primárias – Decreto nº 7.534 de 2011 – R\$ Milhões



Fonte: SOF/MP.

Elaboração: STN/MF.

12. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, destaque para a revisão da projeção de crescimento do PIB, que passou de 5,00% para 4,50%, bem como do índice de inflação acumulado (IPCA), que passou de 5,00% para 5,70%. Por sua vez, a taxa Selic média teve sua projeção majorada em 0,16 p.p., para 11,74% ao ano, enquanto a taxa de câmbio foi revista para R\$ 1,61, ante R\$ 1,70 na primeira reavaliação.

13. A projeção para a receita primária total líquida de Transferências a Estados e Municípios, exceto o RGPS, foi marginalmente elevada, em R\$ 82,0 milhões. No que concerne às receitas administradas, a reestimativa apontou para um aumento de R\$ 272,0 milhões, explicado, principalmente, pelas elevações nas projeções do IOF (R\$ 1,7 bilhão), II (R\$ 879,8 milhões) e Cofins (R\$ 872,0 milhões). Estas elevações foram parcialmente compensadas pela redução das projeções para a CSLL (R\$ 2,3 bilhões) e o IR (R\$ 1,3 bilhão). Por sua vez, o valor projetado para as receitas não-administradas foi reduzido em R\$ 736,5 milhões, valor integralmente concentrado na rubrica de Demais Receitas. Em decorrência da queda na projeção do IR, o valor das Transferências a Estados e Municípios foi revisto para baixo, em R\$ 546,5 milhões.

14. Em relação às despesas primárias obrigatórias e o resultado do RGPS, foram mantidos os números constantes no Decreto nº 7.477/2011. Entretanto, foram apontadas elevações em Créditos Extraordinários, no montante de R\$ 74 milhões, para fazer frente aos recursos demandados pela **M.P. nº 531, de 25 de abril de 2011**, em favor do Ministério da Educação, e em Créditos Adicionais, na ordem de R\$ 8,0 milhões, em favor do Poder Judiciário. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes da reavaliação do 2º bimestre foram implementadas por meio do **Decreto nº 7.534, de 21 de julho de 2011**.

15. Encerrado o 3º bimestre, foi procedida em julho a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. No tocante aos parâmetros macroeconômicos, a projeção para o crescimento real do PIB em 2011 foi mantida em 4,5%, enquanto para o índice de inflação acumulado (IPCA) teve ligeira revisão para cima, de 5,70% para 5,80%. A taxa Selic média teve sua projeção elevada em 0,13 p.p., para 11,87%, enquanto o IGP-DI acumulado foi revisado para 6,14%, ante projeção anterior de 7,01%. Diante dos resultados positivos no mercado de trabalho, a projeção para o crescimento da massa salarial nominal foi majorada em 1,65 p.p., para 13,36%.

16. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto RGPS, demonstrou um acréscimo de R\$ 3,9 bilhões em relação à segunda avaliação bimestral de 2011. No que concerne às receitas administradas pela RFB/MF, exceto RGPS, a reestimativa apontou para um crescimento de R\$ 6,8 bilhões em relação à projeção contida na segunda avaliação bimestral. A principal contribuição positiva foi proveniente do aumento em Outras Administradas (R\$ 7,1 bilhões), resultado explicado, sobretudo, pela arrecadação extraordinária da antecipação de pagamentos no âmbito da **Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009**. Também foram majoradas as projeções para o II (R\$ 1,9 bilhão) e para a Cide-Combustíveis (R\$ 580,7 milhões). Em sentido oposto, as principais revisões para baixo foram para o IPI (R\$ 1,7 bilhões) e para o IR (R\$ 463,8 milhões).

17. Já a previsão das demais receitas primárias do Governo Central, exceto RGPS, registrou um decréscimo em relação ao montante estimado na segunda avaliação bimestral de 2011 da ordem de R\$ 3,9 bilhões, concentrado nas revisões de pagamento de Dividendos das empresas estatais (R\$ 3,1 bilhões) e nas Receitas Próprias (fontes 50, 81 e

82), queda de R\$ 815,1 milhões. As Transferências a Estados e Municípios, como consequência das reduções nas projeções do IPI e do IR, foram revistas para baixo em R\$ 1,1 bilhão.

Tabela 5: Revisão dos parâmetros macroeconômicos no Decreto nº 7.558 de 2011

Parâmetros macroeconômicos	Decreto 7.534/2011	Avaliação do 3º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	7,01%	6,14%
IPCA (var. acum.)	5,70%	5,80%
PIB (var. real)	4,50%	4,50%
PIB (R\$ bi)	4.091,4	4.109,4
Massa salarial (var.)	11,71%	13,36%
Petróleo (US\$/bbl)	103,31	112,52
Petróleo (var.)	30,00%	41,59%
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,61	1,61
Selic média (a.a.)	11,74%	11,87%

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

Figura 4: Revisão das receitas e despesas primárias – Decreto nº 7.558 de 2011 – R\$ Milhões



Fonte: SOF/MP.

Elaboração: STN/MF.

18. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, foram elevadas no montante de R\$ 1,5 bilhão. Deste valor, quase sua totalidade está concentrada na rubrica de Complementação da União ao Fundeb (R\$ 1,5 bilhão), tendo em vista a revisão das receitas que influenciam o valor repassado ao fundo em 2011 e o resíduo de complementação referente a 2010, mas pagos em 2011, conforme previsão do § 1º do art. 6º da **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Por sua vez, as projeções para Créditos Extraordinários foram majoradas em R\$ 1,8 bilhão, reflexo do aumento de pagamento de restos a pagar de Créditos Extraordinários de exercícios anteriores (R\$ 1,3 bilhão) e da abertura de Créditos Extraordinários para ações de Defesa Civil e prevenção de desastres naturais (R\$ 500,0 milhões). Adicionalmente, foram majoradas as despesas de Doações e Convênios, em R\$ 93,2 milhões, montante de mesma magnitude do aumento na previsão de receitas destas fontes, e foi prevista a abertura de Créditos Adicionais para o Poder Judiciário, da ordem de R\$ 31,2 milhões.

19. Em relação ao resultado do RGPS, a projeção atual aumentou a expectativa de déficit em R\$ 500,0 milhões, tendo como fator explicativo a elevação na estimativa de pagamento de benefícios do regime.

20. Diante da combinação dos fatores citados, foi recomendada a manutenção dos limites de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos no Decreto nº 7.534/2011. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do **Decreto nº 7.558, de 30 de agosto de 2011**. Este Decreto também fixou a meta de superávit primário do Governo Federal para o 2º quadrimestre, no montante de R\$ 40,0 bilhões. Este esforço concentra-se no

Governo Central R\$ (R\$ 40,0 bilhões), dado que a meta para as Empresas Estatais Federais é de déficit de R\$ 26,4 milhões nesse quadrimestre.

21. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário no 2º quadrimestre de 2011 para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) e das Empresas Estatais Federais. São apresentadas também as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação das metas quadrimestrais no Decreto nº 7.558/2011.

22. Ao final, nos anexos a este relatório, são apresentadas informações para cumprimento do disposto no § 1º do art. 126 da LDO-2011. No anexo 1, a evolução das projeções de receitas e despesas do Governo Federal constantes nos normativos pertinentes ao processo orçamentário. No anexo 2, os desvios da receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.558/2011. No anexo 3, os parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo II da LDO-2011, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano. No anexo 4, o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior. No anexo 5, o resultado primário obtido no 2º quadrimestre de 2011, discriminando receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício. No anexo 6, a demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de renúncia tributária implementadas até o 2º quadrimestre.

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL

2.1. 2º Quadrimestre de 2011

23. O Decreto nº 7.558/2011 estabeleceu a meta de superávit primário do Governo Federal para o 2º quadrimestre de 2011 em R\$ 40,0 bilhões. Este esforço está concentrado integralmente no âmbito do Governo Central, uma vez que a meta de resultado para as Empresas Estatais Federais foi fixada num déficit da ordem de R\$ 26,4 milhões. Encerrado o 2º quadrimestre, verificou-se que o Governo Federal realizou superávit primário de R\$ 68,7 bilhões no período de janeiro a agosto, superando em R\$ 28,7 bilhões a meta do período. O superávit primário do Governo Central superou em R\$ 28,3 bilhões sua meta prevista, enquanto o resultado das Empresas Estatais Federais ficou acima do previsto em R\$ 382,3 milhões. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período avaliado.

Tabela 6: Avaliação do cumprimento da meta – Janeiro a Agosto de 2011, R\$ Milhões

ESFERA	Meta Decreto 7.558/2011 [A]	Resultado Realizado ^{/1} [B]	Desvio	
			[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
Governo Federal	39.973,6	68.694,2	28.720,6	71,85%
Governo Central	40.000,0	68.338,3	28.338,3	70,85%
Empresas Estatais Federais	-26,4	355,9	382,3	-1446,08%
Memo:				
Ajuste Metodológico - Itaipu ^{/2}	0,0	1.033,5	1.033,5	-
Meta com ajuste metodológico - Itaipu	39.973,6	68.694,2	28.720,6	71,85%
- Governo Central (menos "ajuste")	40.000,0	67.304,8	27.304,8	68,26%
- Estatais Federais (mais "ajuste")	-26,4	1.389,4	1.415,8	-5355,47%
Ações no âmbito do PAC ^{/3}	0,0	16,7		

Fonte: BCB, SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Resultado pelo critério "abaixo-da-linha", divulgado pelo BCB.

^{/2} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

^{/3} Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2011. Os Decretos nº 7.445/2011, nº 7.477/2011, nº 7.534/2011 e nº 7.558/2011 presumem que não será necessária a utilização do mecanismo de dedução das despesas do PAC para fins de cumprimento da meta de superávit primário.

24. O resultado primário apurado pelo critério "abaixo-da-linha" trata os pagamentos de Itaipu Binacional ao Tesouro Nacional – relativos à amortização de contratos – como despesas das Empresas Estatais Federais e receitas do Governo Central. Contudo, para fins de análise do desempenho fiscal essa sistemática deve ser ajustada, uma vez que tais pagamentos são de natureza financeira. Por essa razão, a tabela 6 apresenta linha de *memo* que explicita o resultado primário das esferas do Governo Federal com o denominado "Ajuste Metodológico – Itaipu". Nesta linha de *memo* está sendo excluído do resultado primário do Governo Central R\$ 1,0 bilhão, o qual é incluído como resultado

das Empresas Estatais Federais. Com esse ajuste, o superávit primário do Governo Central atingiu R\$ 67,3 bilhões, ao passo que as Empresas Estatais Federais apresentaram superávit de R\$ 1,4 bilhão. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, o superávit primário acumulado no ano até o mês de agosto permanece em R\$ 68,7 bilhões.

25. A seguir são apresentadas justificativas dos desvios observados entre a meta de resultado primário do Governo Federal e os valores realizados no quadrimestre. Uma vez que os objetivos para o período foram atingidos, não há, neste relatório, a indicação de medidas corretivas.

2.2. Justificativa dos Desvios Observados

26. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha”, adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2011, em atendimento ao art. 11, inciso III, da LDO-2011. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pela STN sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística”, decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. No período de janeiro a agosto do ano corrente, a “discrepância estatística” registrada para o Governo Central encontrava-se negativa em R\$ 2,5 bilhões, uma vez que o resultado “abaixo-da-linha” foi inferior ao resultado “acima-da-linha”. Ademais, é explicitada a fonte de discrepância estatística decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro.

27. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo **Governo Federal** até agosto foi de R\$ 68,7 bilhões. Para este resultado, o Governo Central contribuiu com um superávit de R\$ 68,3 bilhões, enquanto que as Empresas Estatais Federais totalizaram um superávit de R\$ 355,9 milhões. Os principais desvios, em termos nominais, dos componentes do resultado primário obtido pelo **Governo Central** no período de janeiro a agosto deste ano, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 7.558/2011, foram os seguintes: i) as receitas líquidas do Tesouro Nacional (incluindo as do Banco Central) foram superiores em R\$ 16,7 bilhões (desvio de 4,49%); ii) as Transferências a Estados e Municípios ficaram inferiores ao estimado em R\$ 2,6 bilhões (desvio de 2,32%); iii) as despesas do Tesouro Nacional foram inferiores em R\$ 11,7 bilhões frente ao previsto (desvio de 3,85%); iv) o déficit observado do RGPS ficou inferior em R\$ 1,5 bilhões (desvio de 5,55%) àquele esperado.

28. As **receitas totais do Tesouro Nacional** acumuladas até o 2º quadrimestre de 2011 (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 495,1 bilhões, montante superior em R\$ 14,1 bilhões à estimativa para o período (desvio de 2,93%). Entre as receitas administradas pela RFB/MF, os principais tributos que contribuíram positivamente para o desvio verificado foram:

- i) CSLL, desvio de R\$ 6,3 bilhões (17,13%): recolhimento de débito em atraso em razão de encerramento de questionamento na esfera judicial;

- ii) Cofins, desvio de R\$ 2,0 bilhões (1,90%): desempenho explicado, principalmente, por recolhimentos de depósitos judiciais acima dos previstos;
- iii) IRRF-Remessas para o Exterior, desvio de R\$ 884,4 milhões (10,87%): resultado decorrente de pagamentos atípicos, no mês de julho de 2011, de aproximadamente R\$ 614,0 milhões;
- iv) PIS/PASEP, desvio de R\$ 448,2 milhões (1,64%): desempenho explicado, principalmente, por recolhimentos de depósitos judiciais acima dos previstos.

29. Em contrapartida, os desvios negativos, em termos nominais, mais significativos foram:

- i) Outras Receitas Administradas-Demais, desvio de R\$ 722,1 milhões (6,40%): reclassificação, por estimativa, de R\$ 2,4 bilhões, em julho de 2011. Caso não fosse feita tal reclassificação, o item teria desempenho positivo, explicado, principalmente, pela consolidação dos débitos do parcelamento da Lei nº 11.941/2009;
- ii) IPI-Outros, desvio de R\$ 279,2 milhões (2,93%): resultado explicado por homologação de compensações, no mês de agosto de 2011.

30. As **receitas não-administradas** atingiram o montante de R\$ 76,0 bilhões no período de janeiro a agosto de 2011, superando em R\$ 4,8 bilhões o estimado pelo Decreto nº 7.558/2011 (desvio de 6,67%), explicado, em grande medida, pelos seguintes fatores positivos: (i) Participações e Dividendos, desvio de R\$ 2,4 bilhões (23,76%); (ii) Cota-Parte de Compensações Financeiras, desvio de R\$ 803,3 milhões (4,13%); (iii) Demais Receitas não-administradas, desvio de R\$ 697,4 milhões (4,50%); e (iv) Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82), desvio de R\$ 613,1 milhões (7,57%).

Tabela 7: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.558/2011 – Janeiro a Agosto de 2011, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto	Realizado	Desvio	
	7.558/2011		[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
	[A]	[B]		
1. RECEITA TOTAL	481.036,0	495.145,2	14.109,3	2,93%
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF ^{/1}	409.813,2	419.171,2	9.358,1	2,28%
1.2 Receitas Não-Administradas	71.222,8	75.974,0	4.751,2	6,67%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	110.259,4	107.705,1	-2.554,3	-2,32%
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	87.729,8	85.572,4	-2.157,4	-2,46%
2.2 Demais	22.529,6	22.132,7	-396,8	-1,76%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	370.776,6	387.440,1	16.663,5	4,49%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

31. As **Transferências a Estados e Municípios** no período avaliado foram de R\$ 107,7 bilhões, inferior ao projetado em R\$ 2,6 bilhões (desvio de 2,32%), sendo R\$ 2,2 bilhões referentes aos menores repasses constitucionais para o FPE, o FPM e o IPI-EE e R\$ 396,8 milhões às demais transferências.

32. As **despesas do Tesouro Nacional**, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 292,1 bilhões, abaixo do previsto no Decreto em R\$ 11,7 bilhões (desvio de 3,85%). As principais despesas realizadas a menor foram:

- i) Pessoal e Encargos Sociais, desvio de R\$ 2,6 bilhões (2,09%);
- ii) Despesas de Custeio e Capital, desvio de R\$ 9,1 bilhões (5,02%):
 - Despesas Discricionárias - Todos os Poderes, desvio de R\$ 6,6 bilhões (5,58%): incluem-se, nesse total, as despesas no âmbito do PAC, cuja realização ficou abaixo do previsto em R\$ 2,6 bilhões (desvio de 13,53%), e as despesas relacionadas aos limites autorizados pelo Decreto nº 7.558/2011 para o Poder Executivo, cuja realização ficou abaixo em R\$ 3,2 bilhões (desvio de 3,40%);
 - Despesas Não-Discricionárias de Custeio e Capital, desvio de R\$ 2,6 bilhões (4,25%): as principais contribuições foram as menores realizações de Transferências ANA e Fundos FDA/FDNE (R\$ 1,2 bilhão) e de Subvenções Econômicas, Subsídios e Proagro (R\$ 1,2 bilhão). Em sentido oposto, as despesas com Abo- no e Seguro Desemprego ficaram acima do previsto no Decreto (R\$ 607,6 milhões).

Tabela 8: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.558/2011 – Janeiro a Agosto de 2011, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto 7.558/2011	Realizado	Desvio	
	[A]		[B]	[C] = [B] - [A]
4. DESPESAS	303.740,4	292.060,2	-11.680,3	-3,85%
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	121.839,4	119.289,0	-2.550,4	-2,09%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	181.901,1	172.771,2	-9.129,9	-5,02%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	1.648,8	1.756,3	107,5	6,52%
4.2.2 Não-Discricionárias	61.654,5	59.032,9	-2.621,6	-4,25%
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	118.597,8	111.982,1	-6.615,7	-5,58%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

33. No que concerne ao **resultado do RGPS**, verificou-se um déficit de R\$ 25,5 bilhões, montante este que ficou abaixo do previsto no Decreto em R\$ 1,5 bilhão (desvio de 5,55%), motivado por uma arrecadação previdenciária acima da prevista (desvio de R\$ 1,8 bilhão, 1,24%). Para isto contribuíram a ampliação do processo de formalização do mercado de trabalho bem como o forte crescimento da massa salarial (17,15%, ante projeção de 10,87%). As despesas com benefícios previdenciários ficaram ligeiramente acima do estimado, em R\$ 347,8 milhões (desvio de 0,20%).

Tabela 9: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 7.558/2011 – Janeiro a Agosto de 2011, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto 7.558/2011	Realizado	Desvio	
	[A]		[B]	[C] = [B] - [A]
5. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (5.1-5.2)	-27.036,1	-25.536,9	1.499,3	-5,55%
5.1 Arrecadação Líquida INSS	148.471,7	150.318,7	1.847,1	1,24%
5.2 Benefícios da Previdência	175.507,8	175.855,6	347,8	0,20%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

34. Relativamente ao resultado primário das **Empresas Estatais Federais**, o superávit primário acumulado até agosto alcançou R\$ 355,9 milhões, superior, portanto, ao déficit estabelecido pelo Decreto no 7.558/2011, de R\$ 26,4 milhões. Esse desvio foi influenciado, principalmente, pelo recebimento no âmbito da ECT de recursos referentes à licitação do Banco Postal. Para fins de análise do esforço fiscal das Empresas Estatais, deve-se considerar os ajustes referentes às amortizações de dívidas efetuadas por Itaipu Binacional junto à STN, no valor de R\$ 1,0 bilhão. Desse modo, o superávit das Estatais Federais fica ampliado para R\$ 1,4 bilhão.

35. Embora a empresa Itaipu Binacional não se sujeite aos sistemas de controle brasileiros, em razão da sua natureza jurídica, seus dados são estimados e considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. O resultado primário no exercício é afetado pelo comportamento do câmbio, pois tanto suas receitas quanto a maioria dos seus dispêndios estão indexados à moeda norte-americana.

ANEXO 1 – Resultado Primário dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais - 2011
(evolução das receitas e despesas do Governo Federal)

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2011

DISCRIMINAÇÃO	LOA-2011		Decreto 7.445/2011		Decreto 7.477/2011		Decreto 7.534/2011		Decreto 7.558/2011	
	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB
1. RECEITA TOTAL	750.419,3	19,11%	731.327,1	18,03%	730.121,8	18,00%	729.657,3	17,99%	732.380,5	18,06%
1.1 Administrada pela RFB/MF ¹	641.957,5	16,35%	619.663,2	15,28%	619.151,5	15,26%	619.423,5	15,27%	626.086,5	15,44%
1.2 Receitas Não-Administradas	105.622,9	2,69%	108.824,9	2,68%	108.131,3	2,67%	107.394,8	2,65%	103.455,0	2,55%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	165.331,7	4,21%	164.326,6	4,05%	163.648,4	4,03%	163.101,9	4,02%	161.957,2	3,99%
2.1 FPE/FPM/IFI-EE	134.996,8	3,44%	134.351,2	3,31%	133.616,7	3,29%	133.111,0	3,28%	131.939,9	3,25%
2.2 Demais	30.335,0	0,77%	29.975,4	0,74%	30.031,7	0,74%	29.990,9	0,74%	30.017,3	0,74%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	585.087,6	14,90%	567.000,5	13,98%	566.473,4	13,97%	566.555,4	13,97%	570.423,3	14,06%
4. DESPESAS	495.354,6	12,61%	448.891,0	11,07%	448.363,9	11,05%	448.445,9	11,06%	451.813,8	11,14%
4.1 Pessoal	183.004,1	4,66%	179.504,1	4,43%	179.504,1	4,43%	179.504,1	4,43%	179.504,1	4,43%
4.2 Outras Correntes e de Capital	312.350,5	7,95%	269.386,9	6,64%	268.859,8	6,63%	268.941,8	6,63%	272.309,7	6,71%
4.2.1 Não-Discrecionárias	89.564,6	2,28%	82.802,0	2,04%	82.802,1	2,04%	82.876,1	2,04%	86.212,8	2,13%
4.2.2 Discrecionárias - Todos os Poderes	219.947,0	5,60%	183.745,9	4,53%	183.218,7	4,52%	183.226,7	4,52%	183.257,9	4,52%
4.2.3 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%
5. RESULTADO DO TESOUREO (3 - 4)	89.733,0	2,28%	118.109,5	2,91%	118.109,5	2,91%	118.109,5	2,91%	118.609,5	2,92%
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	-38.349,5	-0,98%	-36.349,5	-0,90%	-36.349,5	-0,90%	-36.349,5	-0,90%	-36.849,5	-0,91%
6.1 Arrecadação Líquida INSS	240.055,4	6,11%	240.055,4	5,92%	240.055,4	5,92%	240.055,4	5,92%	240.055,4	5,92%
6.2 Benefícios da Previdência	278.404,9	7,09%	276.405,0	6,81%	276.405,0	6,81%	276.405,0	6,81%	276.905,0	6,83%
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU ²	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA ³	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	51.383,5	1,31%	81.760,0	2,02%	81.760,0	2,02%	81.760,0	2,02%	81.760,0	2,02%
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	51.383,5	1,31%	81.760,0	2,02%	81.760,0	2,02%	81.760,0	2,02%	81.760,0	2,02%
12. AÇÕES NO ÂMBITO DO PAC - ART. 3º DA LDO-2011	32.000,0	0,81%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO-2011 (11+12)	83.383,5	2,12%	81.760,0	2,02%	81.760,0	2,02%	81.760,0	2,02%	81.760,0	2,02%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

¹ Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

² Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

³ Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha, e o primário apurado pela STN/MF (excluído Itaipu), "acima-da-linha".

ANEXO 2 – Comparativo Meta versus Realizado: 2º quadrimestre 2011

(receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS)

Tabela A.2.1: Desvio da receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.558/2011 – Janeiro a Agosto de 2011, R\$ Milhões

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Decreto 7.558/2011	Realizado	Desvio	
	[A]	[B]	[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	16.465,0	16.634,1	169,2	1,03%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	26,5	29,7	3,3	12,28%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	26.776,5	26.793,7	17,3	0,06%
IPI - FUMO	2.404,5	2.465,8	61,3	2,55%
IPI - BEBIDAS	1.816,7	1.897,7	81,1	4,46%
IPI - AUTOMÓVEIS	4.649,0	4.835,4	186,4	4,01%
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.371,5	8.339,2	-32,3	-0,39%
IPI - OUTROS	9.534,7	9.255,6	-279,2	-2,93%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	156.789,4	157.882,5	1.093,2	0,70%
IR - PESSOA FÍSICA	15.137,5	15.312,2	174,7	1,15%
IR - PESSOA JURÍDICA	68.666,1	68.479,2	-186,9	-0,27%
IR - RETIDO NA FONTE	72.985,7	74.091,1	1.105,4	1,51%
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	39.655,2	39.706,7	51,5	0,13%
IRRF - RENDIMENTOS DO CAPITAL	20.396,8	20.517,4	120,6	0,59%
IRRF - REMESSAS PARA O EXTERIOR	8.134,4	9.018,8	884,4	10,87%
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	4.799,3	4.848,1	48,8	1,02%
Incentivos Fiscais	-156,9	-149,2	7,7	-4,91%
IOF	20.683,5	20.676,8	-6,7	-0,03%
ITR	70,1	82,5	12,5	17,78%
CPMF	46,6	68,8	22,2	47,65%
COFINS	103.825,9	105.802,3	1.976,4	1,90%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	27.365,0	27.813,2	448,2	1,64%
CSLL	36.778,7	43.077,9	6.299,2	17,13%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	6.114,2	6.136,6	22,4	0,37%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	356,6	345,5	-11,1	-3,13%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	14.515,3	13.827,4	-687,8	-4,74%
RECEITAS DE LOTERIAS	2.332,6	2.329,1	-3,5	-0,15%
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	901,0	938,8	37,7	4,19%
DEMAIS	11.281,6	10.559,6	-722,1	-6,40%
TOTAL	409.813,2	419.171,2	9.358,1	2,28%

Fonte: RFB/MF, SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

Obs.: Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

ANEXO 3 – LEI Nº 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO I
(parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo II, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2011

Período	Massa Salarial ¹	Inflação - IGP-DI		Inflação - IPCA		Inflação - INPC		Câmbio fim período		Câmbio médio		PIB ²	
		Variação Média	Variação Acumulada	Variação Média	Variação Acumulada	Variação Média	Variação Acumulada	R\$/US\$	R\$/US\$	R\$ milhões	Variação Real	Deflator	
PLDO-2011 - Parâmetro de 15.03.2010	10,36%	5,30%	4,50%	4,14%	4,50%	4,72%	4,50%	1,88	1,84	3.802.827	5,50%	4,43%	
2º Quadrimestre 2011 estimado	10,68%	5,88%	2,28%	3,87%	1,42%	5,03%	1,87%	1,85	1,84	1.283.402	5,50%	4,37%	
PLOA-2011 - Parâmetro de 22.07.2010	10,60%	6,26%	4,50%	4,16%	4,50%	4,74%	4,50%	1,86	1,84	3.892.476	5,50%	4,69%	
2º Quadrimestre 2011 estimado	10,72%	6,36%	2,28%	3,84%	1,42%	4,93%	1,87%	1,85	1,84	1.320.027	5,25%	4,47%	
LOA-2011 - Decreto nº 7.425 - Parâmetro 08.11.2010	9,59%	7,02%	4,50%	4,19%	4,50%	4,70%	4,50%	1,80	1,75	3.927.061	5,50%	4,89%	
2º Quadrimestre 2011 estimado	10,13%	7,51%	2,28%	3,92%	1,42%	4,96%	1,87%	1,76	1,75	1.329.500	5,17%	4,81%	
Decreto nº 7.445 - Parâmetro 05.01.2011	10,44%	9,11%	5,50%	5,00%	5,00%	6,06%	5,21%	1,75	1,72	4.056.034	5,00%	6,02%	
2º Quadrimestre 2011 estimado	10,86%	10,06%	2,78%	4,83%	1,64%	6,45%	2,08%	1,73	1,73	1.352.668	3,59%	6,14%	
Decreto nº 7.477 - Parâmetro 01.03.2011	10,96%	8,90%	6,28%	5,72%	5,00%	6,15%	5,21%	1,72	1,70	4.056.034	5,00%	6,02%	
2º Quadrimestre 2011 estimado	10,53%	9,10%	1,67%	5,86%	1,15%	6,36%	1,27%	1,70	1,70	1.369.336	4,36%	6,67%	
Decreto nº 7.534 - Parâmetro 06.05.2011	11,71%	9,44%	7,01%	6,40%	5,70%	6,50%	5,70%	1,62	1,61	4.091.435	4,50%	6,54%	
2º Quadrimestre 2011 estimado	8,27%	9,71%	1,80%	6,74%	1,00%	6,81%	1,18%	1,60	1,59	1.383.608	4,64%	7,48%	
Decreto nº 7.558 - Parâmetro 07.07.2011	13,36%	8,74%	6,14%	6,43%	5,80%	6,53%	5,70%	1,60	1,61	4.109.432	4,50%	7,01%	
2º Quadrimestre 2011 estimado	10,87%	8,66%	0,65%	6,79%	0,99%	6,92%	1,21%	1,59	1,58	1.397.011	5,88%	7,26%	
2º Quadrimestre 2011 realizado	17,15%	8,50%	0,44%	6,84%	1,15%	6,88%	1,21%	1,59	1,59	n.d.	n.d.	n.d.	

(continua...)

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre de 2011

Período	Valor US\$ das importações sem combustíveis	Petróleo BRENT		Aplicações Financeiras ^{/3}	Volume Gasolina (milhão m ³) ^{/3}	Volume Diesel (milhão m ³) ^{/3}	SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	TJLP MÉDIA a.a.
	Varição Acumulada	US\$/bbl Média	Varição Média	Varição Média Anual	Varição Média Anual	Varição Média Anual			
PLDO-2011 - Parâmetro de 15.03.2010	7,34%	82,85	7,46%	16,55%	0,71%	3,95%	8,71%	4,03%	6,00%
2º Quadrimestre 2011 estimado	7,69%	83,59	8,32%	16,62%	0,71%	3,90%	8,75%	4,25%	6,00%
PLOA-2011 - Parâmetro de 22.07.2010	3,55%	80,30	4,73%	15,38%	0,10%	3,80%	10,71%	5,94%	6,00%
2º Quadrimestre 2011 estimado	5,59%	80,68	7,82%	15,88%	1,25%	3,67%	10,75%	6,17%	6,00%
LOA-2011 - Decreto nº 7.425 - Parâmetro 08.11.2010	1,02%	84,63	8,46%	18,21%	-0,10%	3,86%	10,71%	5,94%	6,00%
2º Quadrimestre 2011 estimado	2,74%	84,74	11,95%	18,75%	2,21%	3,45%	10,75%	6,17%	6,00%
Decreto nº 7.445 - Parâmetro 05.01.2011	2,63%	88,49	12,88%	18,54%	-0,47%	4,12%	10,71%	5,43%	6,00%
2º Quadrimestre 2011 estimado	3,23%	88,54	16,97%	21,99%	1,85%	4,12%	10,75%	5,49%	6,00%
Decreto nº 7.477 - Parâmetro 01.03.2011	4,85%	98,34	26,33%	18,31%	3,75%	4,67%	11,58%	6,27%	6,00%
2º Quadrimestre 2011 estimado	4,95%	100,03	33,81%	19,25%	7,11%	4,27%	11,75%	7,99%	6,00%
Decreto nº 7.534 - Parâmetro 06.05.2011	14,15%	103,31	30,00%	19,49%	3,70%	4,10%	11,74%	5,72%	6,00%
2º Quadrimestre 2011 estimado	12,57%	100,03	32,15%	20,99%	9,49%	3,81%	12,00%	8,69%	6,00%
Decreto nº 7.558 - Parâmetro 07.07.2011	25,90%	112,52	41,59%	20,02%	17,74%	4,30%	11,87%	5,74%	6,00%
2º Quadrimestre 2011 estimado	27,81%	114,93	51,84%	20,99%	24,94%	4,68%	12,24%	8,97%	6,00%
2º Quadrimestre 2011 realizado	26,97%	114,01	50,61%	21,19%	18,45%	4,72%	12,24%	8,44%	6,00%

Fonte: SPE/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Observado até Junho.

^{/2} n.d.: não disponível. Os dados do 2º trimestre de 2011 foram divulgados no dia 02 de setembro de 2011 pelo IBGE. Portanto, não estavam disponíveis até a produção da grade de 07/07/2011.

^{/3} Observado até julho

ANEXO 4 – LEI Nº 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO II

(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior)

A) Comparação: posição ao final do 2º quadrimestre frente à posição no final do quadrimestre anterior

A DPF de responsabilidade da STN em mercado passou de R\$ 1.754,2 bilhões, em abril, para R\$ 1.786,3 bilhões, em agosto, correspondendo a um acréscimo, em termos nominais, de R\$ 32,1 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da apropriação de juros nominais, no valor de R\$ 66,7 bilhões, ocorrida no período, que superou o resgate líquido de R\$ 34,7 bilhões.

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/11	1.754.236	
Estoque em 31/ago/11	1.786.299	
Variação Nominal	32.063	1,83%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	32.063	1,83%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(34.671)	-1,98%
I.1.1 - Emissões	167.538	9,55%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ^{/1}	132.259	7,54%
- Emissões Diretas (DPMFi) ^{/2}	33.727	1,92%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ^{/3}	0	
- Emissões (DPFe) ^{/4}	1.551	0,09%
I.1.2 - Resgates	(202.209)	-11,53%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ^{/5}	(191.283)	-10,90%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ^{/6}	(9.396)	-0,54%
- Resgates Antecipados (DPFe) ^{/7}	(1.530)	-0,09%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	66.734	3,80%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ^{/8}	63.604	3,63%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ^{/9}	3.130	0,18%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

^{/2} Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

^{/3} Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

^{/4} Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

^{/5} Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

^{/6} Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

^{/7} Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

^{/8} Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

^{/9} Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De maio a agosto de 2011, as emissões da DPMFi somaram R\$ 166,0 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 191,3 bilhões, gerando um resgate líquido de R\$ 25,3 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no PAF de 2011, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 15,9 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2015 e março de 2018; ii) R\$ 77,4 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre outubro de 2011 e janeiro de 2015; iii) R\$ 31,2 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre agosto de 2014 e agosto de 2050; e iv) R\$ 7,6 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais), com vencimentos entre janeiro de 2017 e janeiro de 2021.

As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 33,7 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA); Financiamento às Exportações - PROEX (NTN-I); Financiamento Estudantil - FIES (CFT-E); securitização para novação de dívidas do FCVS; concessões de crédito para o BNDES (M.P. nº 505, de 24 setembro de 2010); e permuta por outros títulos.

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/11	1.671.106	
Estoque em 31/ago/11	1.709.414	
Variação Nominal	38.308	2,29%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	38.308	25,11%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(59.024)	19,25%
- Emissões Oferta Pública ^{/1}	132.259	7,91%
- Pagamentos ^{/2}	(191.283)	11,34%
- Trocas Líquidas ^{/3}	0	
I.2 - Emissão por Colocação Direta	33.727	2,05%
- Programas de Governo ^{/4}	3.804	0,23%
- Outras emissões ^{/5}	30.469	1,82%
- Cancelamentos ^{/6}	(546)	0,00%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ^{/7}	63.604	3,81%

Fonte: STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

^{/1} Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

^{/2} Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

^{/3} Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

^{/4} Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

^{/5} Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores referentes às concessões de crédito para o BNDES, conforme Lei nº 11.605, de 06 de novembro de 2008

^{/6} Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

^{/7} Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de agosto em R\$ 76,9 bilhões, o que representa redução de 7,5% em relação ao mês de abril de 2011, cujo montante era de R\$ 83,1 bilhões. Esse resultado pode ser explicado pelo resgate líquido de R\$ 9,4 bilhões, compensado pela apropriação positiva de juros de R\$ 3,1 bilhões.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de maio a agosto de 2011, R\$ 10,9 bilhões, sendo R\$ 8,3 bilhões referentes ao pagamento de principal e R\$ 2,6 bilhões, ao pagamento de juros.

Seguindo as diretrizes do PAF 2011, a STN realizou, no mês de julho, a segunda reabertura do seu *benchmark* de 10 anos – o bônus Global 2021, com volume de US\$ 550,0 milhões. A emissão foi realizada ao preço de 105,35% do valor de face, resultando em *yield* (taxa de retorno para o investidor) de 4,19% a.a., o que corresponde à menor taxa para um título brasileiro no mercado em dólar.

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/11	83.130	
Estoque em 31/ago/11	76.885	
Varição Nominal	(6.245)	-7,51%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	(6.245)	-7,51%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ^{/1}	(9.375)	-11,28%
- Emissões ^{/2}	1.551	1,87%
- Pagamentos Correntes ^{/3}	(9.396)	-11,30%
- Resgates Antecipados ^{/4}	(1.530)	-1,84%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	3.130	3,76%
- Juros Acruados ^{/5}	2.060	2,48%
- Variação Cambial ^{/6}	1.069	1,29%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

^{/2} Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

^{/3} Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

^{/4} Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

^{/5} Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

^{/6} Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

B) Comparação: posição ao final do 2º quadrimestre frente à posição no início deste exercício

A DPF de responsabilidade da STN em mercado passou de R\$ 1.711,9 bilhões, em dezembro, para R\$ 1.786,3 bilhões, em agosto, correspondendo a um crescimento, em termos nominais, de R\$ 74,4 bilhões. Essa variação ocorreu em

virtude da apropriação de juros nominais, no valor de R\$ 131,1 bilhões, ocorrida no período, que superou o resgate líquido de R\$ 56,7 bilhões.

Tabela A.4.4: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/10	1.711.941	
Estoque em 31/ago/11	1.786.299	
Variação Nominal	74.357	4,34%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	74.357	4,34%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(56.717)	-3,31%
I.1.1 - Emissões	326.521	19,07%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ¹	282.864	16,52%
- Emissões Diretas (DPMFi) ²	42.075	2,46%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ³	0	
- Emissões (DPFe) ⁴	1.582	0,09%
I.1.2 - Resgates	(383.238)	-22,39%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ⁵	(364.970)	-21,32%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ⁶	(15.544)	-0,91%
- Resgates Antecipados (DPFe) ⁷	(2.724)	-0,16%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	131.074	7,66%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ⁸	129.082	7,54%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ⁹	1.992	0,12%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

² Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

³ Diferença entre as emissões(preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos(preço da curva-estoque).

⁴ Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

⁵ Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

⁶ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁷ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁸ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁹ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De janeiro a agosto de 2011, as emissões da DPMFi somaram R\$ 324,9 bilhões, considerando as efetuadas para permuta de títulos via leilão, ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 365,0 bilhões, gerando resgate líquido de R\$ 40,0 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no PAF de 2011, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 48,8 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2013 e março de 2018; ii) R\$ 157,1 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre julho de 2011 e janeiro de 2015; iii) R\$ 59,0 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre agosto de 2012 e agosto de 2050; e iv) R\$ 17,7 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais), com vencimentos entre janeiro de 2017 e janeiro de 2021.

As emissões diretas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 42,1 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA); Financiamento às Exportações - PROEX (NTN-I); Financiamento Estudantil – FIES (CFT-E); securitização para novação de dívidas do FCVS; concessões de crédito para o BNDES (**Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009**); e permuta por outros títulos.

Tabela A.4.5: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/10	1.620.363	
Estoque em 31/ago/11	1.709.414	
Varição Nominal	89.051	5,50%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	89.051	50,40%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(82.106)	39,69%
- Emissões Oferta Pública ^{/1}	282.864	17,46%
- Pagamentos ^{/2}	(364.970)	22,24%
- Trocas Líquidas ^{/3}	0	
I.2 - Emissão por Colocação Direta	42.075	2,74%
- Programas de Governo ^{/4}	6.932	0,43%
- Outras emissões ^{/5}	37.532	2,32%
- Cancelamentos ^{/6}	(2.389)	0,09%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ^{/7}	129.082	7,97%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

^{/2} Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

^{/3} Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

^{/4} Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

^{/5} Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores referentes às concessões de crédito para o BNDES, conforme Lei nº 11.605, de 06 de novembro de 2008.

^{/6} Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

^{/7} Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de agosto em R\$ 76,9 bilhões, o que representa redução de 16,0% em relação ao mês de dezembro de 2010, cujo montante era de R\$ 91,6 bilhões. Esse resultado pode ser explicado pelo resgate líquido de R\$ 16,7 bilhões, compensado pela apropriação positiva de juros de R\$ 2,0 bilhões.

O serviço da DPFe somou, entre os meses de janeiro e agosto de 2011, R\$ 18,3 bilhões, sendo R\$ 15,5 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R\$ 2,8 bilhões referentes ao Programa de Recompra da DPFe.

Seguindo as diretrizes do PAF 2011, a STN realizou, de janeiro a agosto de 2011, a segunda reabertura do seu *benchmark* de 10 anos – o bônus Global 2021, com volume de US\$ 550,0 milhões, sendo a única emissão externa no período.

Tabela A.4.6: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/10	91.578	
Estoque em 31/ago/11	76.885	
Variação Nominal	(14.694)	-16,04%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	(14.694)	-16,04%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ^{/1}	(16.686)	-18,22%
- Emissões ^{/2}	1.582	1,73%
- Pagamentos Correntes ^{/3}	(15.544)	-16,97%
- Resgates Antecipados ^{/4}	(2.724)	-2,97%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	1.992	2,18%
- Juros Acruados ^{/5}	4.117	4,50%
- Variação Cambial ^{/6}	(2.125)	-2,32%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

^{/2} Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

^{/3} Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

^{/4} Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

^{/5} Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

^{/6} Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

ANEXO 5 – LEI Nº 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO III

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício)

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Agosto de 2011, R\$ Milhões

INDICADORES	Realizado Jan-Ago/2011
1. RECEITA TOTAL	495.145,2
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF ^{/1}	419.171,2
1.1.1 Imposto de Importação	16.634,1
1.1.2 IPI	26.793,7
1.1.3 IR	157.882,5
1.1.4 IOF	20.676,8
1.1.5 COFINS	105.802,3
1.1.6 PIS/Pasep	27.813,2
1.1.7 CSLL	43.077,9
1.1.8 CPMF	68,8
1.1.9 CIDE - Combustíveis	6.136,6
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	14.285,2
1.2 Receitas Não-Administradas	75.974,0
1.2.1 Concessões	1.778,3
1.2.2 Participações e Dividendos	12.730,7
1.2.3 Plano de Seguridade do Servidor	5.625,6
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	20.260,3
1.2.5 Receita Própria (fontes 50, 81 e 82)	8.707,6
1.2.6 Salário-Educação	8.674,6
1.2.7 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	1.756,3
1.2.8 Banco Central	237,1
1.2.9 Demais Receitas	16.203,6
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	107.705,1
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	85.572,4
2.2 Fundos Regionais	2.725,5
2.2.1 Repasse Total	5.646,6
2.2.2 Superávit Fundos	-2.921,1
2.3 Salário-Educação	5.143,0
2.4 Compensações Financeiras	12.580,1
2.5 CIDE - Combustíveis	1.520,1
2.6 Demais	164,1
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	387.440,1

(continua...)

INDICADORES	Realizado Jan-Ago/2011
4. DESPESAS	292.060,2
4.1 Despesas Obrigatórias, exceto RGPS	180.078,1
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	119.289,0
4.1.2 Abono e Seguro-Desemprego	22.390,8
4.1.3 LOAS	15.260,4
4.1.4 Renda Mensal Vitalícia	1.198,1
4.1.5 Benefícios de Legislação Especial	179,6
4.1.6 Sentenças Judiciais	2.430,5
4.1.7 Compensação aos Estados Exportadores	1.300,0
4.1.8 Fundo Constitucional do DF	440,2
4.1.9 FUNDEB - Complementação	6.792,8
4.1.10 Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	4.381,3
4.1.11 Créditos Extraordinários	3.699,2
4.1.12 Doações, Convênios e Anistiados	313,3
4.1.13 Fabricação de Cédulas e Moedas	578,4
4.1.14 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	1.756,3
4.1.15 Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	36,8
4.1.16 Apoio Financeiro aos Municípios/Estados	0,0
4.1.17 Ressarcimento Estados/Municípios Combustíveis Fósseis	31,3
4.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	111.982,1
5. RESULTADO DO TESOIRO (3-4)	95.379,9
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	-25.536,9
6.1 Arrecadação Líquida INSS	150.318,7
6.2 Benefícios da Previdência	175.855,6
7. Ajuste Metodológico - Itaipu /²	1.033,5
8. Discrepância Estatística /³	-2.538,2
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8)	68.338,3
10. AÇÕES NO ÂMBITO DO PAC /⁴	16.724,9
11. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL	68.338,3
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	355,9
13. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) (*)	68.694,2
(*) Memo :	
Resultado primário do Governo Federal	68.694,2
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	67.304,8
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - itaipu")	1.389,4

Fonte: BCB e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

^{/1} Receita Administrada Líquida de restituições e incentivos fiscais.

^{/2} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

^{/3} Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (excluído Itaipu), "acima-da-linha".

^{/4} Embora o art. 3º da LDO-2011 estabeleça a possibilidade de dedução de despesas no âmbito do PAC, em até R\$ 32,0 bilhões, da meta de superávit primário, os Decretos nº 7.445/2011, nº 7.477/2011, nº 7.534/2011 e nº 7.558/2011 não preveem este mecanismo.

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na LC nº 110/2001.

ANEXO 6 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, de 2010
(demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado)

Tabela A.6.1: Desonerações instituídas – Janeiro a Agosto de 2011

Data	Legislação	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Necessidade de Compensação (art. 14 da LRF)	Medida de Compensação	Fonte
					2011	2012	2013			
10/2/2011	Decreto nº 7.437	IPI	Redução a zero das alíquotas sobre os produtos doados aos Municípios em calamidade do Estado do Rio de Janeiro.	180 dias	ni			*	*	*
25/3/2011	M.P. nº 528	IRPF, IRRF	Correção da tabela do IRPF.	indeterminado	1.610,0	2.360,0	2.580,0	*	Aumento de IPI, PIS e COFINS de Bebidas (Decreto nº 7.455/2011) e de IOF sobre câmbio do cartão de crédito sobre compras no exterior (Decreto nº 7.454/2011).	Item 05 da Exposição de Motivos da M.P. nº 528.
7/4/2011	M.P. nº 529	Contribuição Previdenciária	Diminuição da alíquota da Contribuição Previdenciária do Micro Empresário Individual - MEI.	indeterminado	276,0	414,0	414,0	*	Restante da M.P. nº 528/2011 e aumento de IOF câmbio para empréstimos externos de até 720 dias (Decreto nº 7.457/2011).	Item 06 da Exposição de Motivos da M.P. nº 529.
20/5/2011	M.P. nº 534	PIS, COFINS	Redução a zero das alíquotas sobre "tablets" (inclusão dos equipamentos na inovação tecnológica/Lei do Bem - Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005).	31/12/2014	6,1	6,1	6,1	*	Restante do aumento de IOF câmbio para empréstimos externos de até 720 dias (Decreto nº 7.457/2011) e a compensação da M.P. nº 529.	Item 11 da Exposição de Motivos da M.P. nº 534.
2/8/2011	M.P. nº 540		REINTEGRA - Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras. Até 3% sobre o valor da exportação para compensação ou ressarcimento.	31/12/2012	1.693,0	5.264,0		*	Saldo da arrecadação do Decreto nº 7.458/2011 (IOF Crédito Pessoa Física).	Itens 9 e 10 da Exposição de Motivos da M.P. nº 540.
2/8/2011	M.P. nº 540	PIS, COFINS	Redução gradual (até ser imediato) o prazo de apropriação dos créditos sobre aquisições de bens de capital.	-	253,0	7.607,0		*	Saldo da arrecadação do Decreto nº 7.458/2011 (IOF Crédito Pessoa Física).	Itens 12 e 13 da Exposição de Motivos da M.P. nº 540.

(continua...)

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre de 2011

Data	Legislação	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Necessidade de Compensação (art. 14 da LRF)	Medida de Compensação	Fonte
					2011	2012	2013			
2/8/2011	M.P. nº 540**	IPI	Redução das alíquotas sobre veículos automotores. Condições a serem definidas pelo Poder Executivo. Necessita de decreto para valer (estimado com 9,5%).	31/7/2016	295,0	975,0	1.760,0	*	*	Item 17 da Exposição de Motivos da M.P. nº 540.
2/8/2011	M.P. nº 540	Contribuição Previdenciária	Contribuição Previdenciária.	31/12/2012	80,3	1.057,6		*	Saldo da arrecadação do Decreto nº 7.458/2011 (IOF Crédito Pessoa Física).	Itens 23 e 24 da Exposição de Motivos da M.P. nº 540.
2/8/2011	M.P. nº 540	Contribuição Previdenciária	Contribuição Previdenciária.	31/12/2012	73,9	973,9		*	Saldo da arrecadação do Decreto nº 7.458/2011 (IOF Crédito Pessoa Física).	Itens 23 e 24 da Exposição de Motivos da M.P. nº 540.
2/8/2011	M.P. nº 540	IRPJ	Isonção do IR calculada com base no lucro da exploração para Pessoas Jurídicas fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o Programa de Inclusão Digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE (uso por dez anos).	31/12/2013	25,3	79,4	83,0	*	Saldo da arrecadação do Decreto nº 7.458/2011 (IOF Crédito Pessoa Física).	Itens 27 e 28 da Exposição de Motivos da M.P. nº 540.
2/8/2011	M.P. nº 540	IRPJ, CSLL	Exclusão do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL dos dispêndios com pesquisa científica e tecnológica e inovação executadas por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos.	indeterminado	ni			*	*	
2/8/2011	Decreto nº 7.541/2011	IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre caminhões e comerciais Leves (anexo V).	31/12/2012		922,0				
2/8/2011	Decreto nº 7.542/2011	IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre materiais da construção civil (anexo VIII).	31/12/2012		1.666,8				
2/8/2011	Decreto nº 7.543/2011	IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre bens de capital (anexo I).	31/12/2012		985,1				
TOTAL GERAL					6.323,6	24.322,8	6.856,1			

Fonte: RFB/MF. Elaboração: STN/MF.

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

** Medida necessita de legislação infralegal para entrar em vigor. Estimativa de perda baseada em alíquotas médias de 9,5%.